

ATO CONVOCATÓRIO - 20230620/16586

Instituto Gennesis, associação sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ sob o nº 21.236.845/0007-46, qualificado como Organização Social no âmbito do Município de Goiânia, para conhecimento dos interessados, que fará realizar Processo Seletivo objetivando a aquisição de medicamentos nas condições e especificações constantes do presente processo e seus anexos, para atender às necessidades da Hospital Estadual de Jaraguá Sandino Amorim, localizado na Avenida Dioni Gomes Pereira da Silva, 115 - Setor Aeroporto, Jaraguá - GO, 76330-000, sob gestão do Instituto Gennesis, nos termos do Contrato de Gestão nº 09/2022 SES.

1. Apresentação da documentação e da proposta

1.1 O detalhamento do objeto, com suas especificações, quantidades, volumes e outros, poderão ser encontrados na plataforma eletrônica www.plataformasintese.com.br

Não serão aceitas cotações por e-mail, apenas na plataforma Síntese. Em tempo, informamos que se encontra disponível fisicamente o detalhamento do edital no seguinte endereço: Rua 09 esquina com, R. 22, 1263 - St. Oeste, Goiânia - GO. O resultado será publicado no site oficial do Instituto Gennesis (<https://institutogennesis.org.br/>), na pasta compras.

1.2 Serão consideradas as propostas entregues do dia **20/06/2023** até **26/06/2023**.

2. Condições para participação

2.1 Somente serão aceitas as propostas dos interessados pertencentes ao ramo de atividade relacionado ao objeto descrito neste termo, conforme disposto em seus respectivos atos constitutivos, e que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto às documentações constantes desta Carta Cotação e de seus Anexos.

3. Dos Documentos de Habilitação

3.1 Para efeito de habilitação as empresas interessadas deverão apresentar a seguinte documentação:

a) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante Certidão Conjunta de débitos relativos a Tributos Federais e da Dívida Ativa da União, que abranja inclusive a regularidade relativa às contribuições previdenciárias e sociais;

b) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, por meio de Certidão Negativa de Débitos em relação a tributos estaduais (ICMS) do seu Estado de origem;

c) Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Municipal, por meio de Certidão Negativa de Débitos relativos a tributos municipais do município sede da proponente, em caso de obras e

serviços;

d) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), por meio de Certificado de Regularidade Fiscal (CRF);

e) Prova de regularidade com a Justiça do Trabalho;

f) Quando for necessária a formalização de contrato também será exigida a apresentação do Contrato Social, a última alteração do contrato social, e documento pessoal dos sócios ou dirigentes (RG e CPF). Caso haja impossibilidade de assinatura do contrato pelos sócios, dirigentes ou administradores da empresa, apresentar procuração pública conferindo poderes ao outorgado para representar a pessoa jurídica na assinatura de contratos, bem como a documentação pessoal do mesmo

g) Demais documentos elencados no Termo de Referência, conforme Anexo.

3.2 A empresa que deixar de apresentar quaisquer dos documentos elencados acima, ou que não comprove sua regularidade fiscal, será imediatamente desclassificada.

Importante: A empresa interessada deverá comprovar a regularidade fiscal no momento da avaliação da proposta e também no momento da concretização do pagamento. É indispensável a regularidade fiscal da empresa interessada nestes dois momentos.

4. Exigências quanto a formalização das propostas:

4.1 A proposta deverá ser apresentada em papel timbrado, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, devidamente carimbada, assinada datada e com folhas numeradas;

a) Contemplar os dados do fornecedor - CNPJ, Inscrição Estadual e/ou Inscrição Municipal, endereço, telefone, nome do vendedor e prazo de entrega do produto ou serviço e informação quanto ao frete (CIF ou FOB);

b) Considerar as informações contidas no Anexo I, discriminando detalhadamente o(s) produto(s) ou serviço(s) orçado(s) informando fabricante/marca, e no caso de serviço a forma de execução.

c) Contemplar os valores unitários e totais;

d) No caso de aquisição de equipamentos, informar o tempo de garantia;

e) Informar ainda a previsão de entrega dos serviços/mercadorias.

5. Disposições finais

5.1 Não serão aceitas propostas que apresentem preço global ou unitário simbólicos, irrisórios ou de valor zerado, incompatíveis com os preços pelo mercado.

5.2 O Instituto Gennesis não tem a obrigação de contratar o serviço publicado, e podendo optar também, na contratação parcial destes.

5.3 As propostas terão validade de 60 (sessenta) dias, após a apresentação da mesma.

5.4 O resultado deste processo será publicado no sítio da unidade, através do endereço <https://institutogennesis.org.br>

5.5 O prazo para impugnação será de 1 dia útil após publicação do resultado. A impugnação será encaminhada para o endereço eletrônico chirstiene.iscava@institutogennesis.org.br

Produto	Qtde. Solicitada
1 - ACIDO ASCORBICO (VITAMINA C) SOL INJ 100MG/ML 5ML - 7556	700
2 - ACEBROFILINA SOL ORAL 10MG/ML 120ML - 23775	15
3 - ACEBROFILINA SOL ORAL 5MG/ML 120ML - 44838	10
4 - ACETILCISTEINA SOL INJ E INALATORIA 100MG/ML 3ML - 29935	100
5 - ACIDOS GRAXOS ESSENC. C/ VIT. A + VIT. E - FRASCO DE 200ML - 5830	20
6 - ACIDO TRANEXAMICO SOL INJ 50MG/ML 5ML - 11499	200
7 - AMBROXOL SOL ORAL PEDIATRICO 15MG/5ML 100ML - 40516	10
8 - AMBROXOL SOL ORAL ADULTO 30MG/5ML 120ML - 21889	10
9 - AGUA DESTILADA SOL INJ 10ML - 40439	6400
10 - AMITRIPTILINA COMP 25MG (M) - 4925	30
11 - AZITROMICINA COMP 500MG - 5225	100
12 - BENZILPENICILINA BENZATINA PO P/ SOL INJ 1.200.000UI - 23570	100
13 - BICARBONATO DE SODIO SOL INJ 8,4% 10ML - 5618	200
14 - BROMOPRIDA SOL INJ 5MG/ML 2ML - 5621	400
15 - BUPIVACAINA SOL INJ 0,5% S/ VASOCONSTRITOR 20ML - 5971	50
16 - BUPIVACAINA SOL INJ 0,5% PESADA 4ML - 6470	200
17 - CAPTOPRIL COMP 25MG - 4167	300
18 - CEFALOTINA PO P/ SOL INJ 1G - 4902	300
19 - CEFAZOLINA PO P/ SOL INJ 1G - 6069	200
20 - CEFTRIAXONA PO P/ SOL INJ 1G - 4890	1600
21 - CLOPIDOGREL COMP 75MG - 6827	196
22 - CLORETO DE POTASSIO 10% SOL INJ 10ML - 5616	800
23 - COLAGENASE C/ CLORANFENICOL POMADA TUBO 30G - 37246	60
24 - VITAMINAS DO COMPLEXO B SOL INJ 2ML - 7557	1200
25 - DEXAMETASONA SOL INJ 4MG/ML 2,5ML - 5173	1000
26 - DEXCLORFENIRAMINA SOL ORAL 0,4MG/ML 100ML - 22150	40
27 - DICLOFENACO SODICO SOL INJ 25MG/ML 3ML - 5632	300
28 - DIMENIDRINATO + PIRIDOXINA + GLICOSE + FRUT SOL INJ 10ML - 6459	200
29 - DIPIRONA SOL INJ 500MG/ML 2ML - 5626	1000
30 - ENOXAPARINA SODICA 40MG SERINGA PRE-PREENCHIDA (SC) - 38989	130
31 - EPINEFRINA SOL INJ 1MG/ML 1ML (1:1000) - 499	200
32 - HIOSCINA SOL INJ 20MG/ML 1ML - 18208	100
33 - CLORIDRATO DE ETILEFRINA SOL INJ 10MG/ML 1ML - 6449	50
34 - FENITOINA SOL INJ 50MG/ML 5ML (M) - 18638	100
35 - BROMIDRATO DE FENOTEROL SOL INALATORIA 5MG/ML 20ML - 4882	30
36 - FENTANILA, CITRATO SOL INJ 50MCG/ML 10ML (M) - 28046	1500
37 - GLIBENCLAMIDA COMP 5MG - 5048	60
38 - GLUCONATO DE CALCIO 10% SOL INJ 10ML - 5620	200

39 - GLICOSE SOL INJ 50% 10ML - 16372	1000
40 - HEPARINA SODICA SOL INJ 5000UI/ML 5ML - 5416	50
41 - HIDROCORTISONA PO P/ SOL INJ 100MG - 5624	800
42 - HIDROCORTISONA PO P/ SOL INJ 500MG - 5625	300
43 - SACARATO DE HIDROXIDO FERRICO SOL INJ 20MG/ML 5ML - 34089	50
44 - IBUPROFENO COMP 600MG - 6986	300
45 - IBUPROFENO SUSP ORAL 50MG/ML 30ML - 22958	20
46 - INSULINA NPH SOL INJ 100U/ML 10ML (G) - 5044	4
47 - INSULINA REGULAR SOL INJ 100U/ML 10ML (G) - 3912	25
48 - LACTULOSE XPE 667MG/ML 120ML - 12210	5
49 - LEVOFLOXACINA SOL INJ 500 MG 100 ML - 11395	30
50 - LIDOCAINA 2% SOL INJ C/ VASOCONSTRITOR 20ML - 6458	100
51 - LIDOCAINA SOL INJ 2% S/ VASOCONSTRITOR 20ML - 5828	50
52 - LIDOCAINA SPRAY 10% FRASCO 50ML - 17037	4
53 - LIDOCAINA GELEIA 2% TUBO 30 GRAMAS - 17944	60
54 - LOSARTANA COMP 50MG - 10084	150
55 - MEROPENEM PO P/ SOL INJ 1G - 12459	400
56 - METILDOPA COMP 500 MG - 5003	60
57 - METILPREDNISOLONA PO P/ SOL INJ 500MG - 7289	50
58 - METOPROLOL COMP 25MG - 34081	30
59 - METRONIDAZOL SOL INJ 5MG/ML 100ML - 13728	60
60 - MIDAZOLAM SOL INJ 5MG/ML 3ML (M) - 5060	100
61 - MORFINA SOL INJ 0,2MG/ML 1ML RAQUI (M) - 18561	100
62 - MORFINA SOL INJ 10MG/ML 1ML (M) - 18562	100
63 - NALOXONA INJ 0,4MG/1ML - 18568	30
64 - NIFEDIPINO COMP 20 MG - 40849	60
65 - NITROPRUSSATO DE SODIO SOL INJ 25MG/ML 2ML - 6456	30
66 - OCITOCINA SOL INJ 5UI/ML 1ML - 38127	400
67 - NOREPINEFRINA SOL INJ 2MG/ML 4ML - 42936	1400
68 - OMEPRAZOL CAPS 20MG - 7429	150
69 - OMEPRAZOL PO P/ SOL INJ 40MG - 10896	1200
70 - ONDANSETRONA SOL INJ 4MG/AMP 2ML (2MG/ML) - 6455	1000
71 - PARACETAMOL COMP 500MG - 8549	390
72 - PIPERACILINA + TAZOBACTAM SOL INJ 4,5G - 13648	500
73 - POLIMIXINA B 500.000 UI F/A INJETAVEL - 42923	150
74 - PROMETAZINA SOL INJ 25MG/ML 2ML - 5653	200
75 - PROPOFOL SOL INJ 10MG/ML 20ML (M) - 18671	100
76 - PROPRANOLOL COMP 40MG - 4999	60
77 - QUETIAPINA COMP 100MG - 34080	60

78 - SALBUTAMOL SPRAY 200 DOSES - 5467	40
79 - SEVOFLURANO SOL INALATORIA 100ML - 42818	4
80 - GLICOSE SOL INJ 5% 250ML - 5447	360
81 - GLICOSE SOL INJ 5% 500ML - 11324	300
82 - CLORETO DE SODIO SOL INJ 0,9% 250ML - 40893	800
83 - CLORETO DE SODIO SOL INJ 0,9% 500ML - BOLSA - 33776	1440
84 - RINGER C/ LACTATO SOL INJ 500ML - 13649	450
85 - RINGER SIMPLES SOL INJ 500ML - 11323	360
86 - SULFADIAZINA DE PRATA 1% TUBO 50G - 30957	100
87 - SUXAMETONIO PO P/ SOL INJ 100MG - 15044	20
88 - TENOXICAM PO P/ SOL INJ 20MG - 6484	1000
89 - TERBUTALINA SOL INJ 0,5MG/ML 1ML - 16371	100
90 - TIAMINA SOL INJ 100MG/ML 1ML - 34090	50
91 - TRAMADOL SOL INJ 50MG/ML 1ML - 27889	500
92 - VANCOMICINA PO P/ SOL INJ 500MG - 6068	500
93 - VASOPRESSINA SOL INJ 20U/ML 1ML - 25042	100

Setor de Compras

Instituto Gennesis



Documento assinado eletronicamente por ALLISSON VALADÃO DE PAULA NUNES, 040.799.771-74, COMPRADOR, em 27/06/2023 às 16:01, conforme horário oficial de Brasília/DF, com fundamentos na portaria nº 117/2020



Este documento foi assinado digitalmente. A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: <https://ibgc.vozdigital.com.br/virtualdoc/public/validar-assinatura-anexo> informando o código 218661 e o código verificador 16586.